

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0475

PORTARIA N.º 25.396, DE 12 DE MARÇO DE 2018

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora ISABELA BLUME DA SILVEIRA ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o Comunicado de laudo de perícia médica constante no expediente nº 4532/2018;

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora ISABELA BLUME DA SILVEIRA, matrículas 3349, ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, com carga horária de 20 horas semanais, nível 3, regime Estatutário, lotada no Projeto Vida São José, de forma permanente, indicando que a servidora está apta para o trabalho, devendo apenas evitar esforço físico intenso e repetitivo com o membro superior direito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de março de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0475

PORTARIA N.º 25.397, DE 13 DE MARÇO DE 2018

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ANGELITA GOMES DA ROCHA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente nº 4463/2018, e,

CONSIDERANDO a avaliação da médica perita;

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, à servidora efetiva ANGELITA GOMES DA ROCHA, matrícula 7111, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na EMEI Criança Feliz, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) dias, no período de 01 a 24 de fevereiro do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Lajeado, 13 de março de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0475

PORTARIA N.º 25.400, DE 14 DE MARÇO DE 2018

DESIGNA a servidora JANE ELISA WAGNER para exercer o cargo em comissão de Secretária da Fazenda em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº /2018, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário da Fazenda, Guilherme André Pattussi Cé;

RESOLVE:

Designar a servidora JANE ELISA WAGNER, matrícula 3692, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, regime Estatutário, lotada na Secretaria da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Secretária da Fazenda - SEFA, no período de 09 a 18 de abril de 2018, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Durante o período de substituição a servidora fica dispensada da função gratificada de Diretor de Secretaria, padrão FG-4.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de março de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0475

PORTARIA N.º 25.404, DE 15 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA Gestora da Parceria entre a Liga Feminina de Combate ao Câncer e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente nº 24393/2017;

RESOLVE:

Nomear ARMINDA CAROLINA DA SILVA MACHADO, matrícula 6336, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, como Gestora da Parceria entre a Liga Feminina de Combate ao Câncer e a Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo esta a responsável pela fiscalização do valor repassado da subvenção mensal.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 15 de março de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0475

PORTARIA N.º 25.405, DE 15 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA servidores para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria entre a Liga Feminina de Combate ao Câncer e a Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.321, de 23 de dezembro de 2016 e Art. 35, inciso V, "h" da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente nº 24393/2017;

RESOLVE:

Nomear os servidores, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria entre a Liga Feminina de Combate ao Câncer e a Prefeitura Municipal de Lajeado.

Nome e Matrícula	Cargo
Leise Fernanda Sehn Rocha, 9364	Dirigente Executivo
Luciani Ciceri, 8394	Agente Administrativo de Saúde
Marilene de Almeida, 5630	Auxiliar de Enfermagem

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 15 de março de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0475

PORTARIA Nº 25.406, DE 19 DE MARÇO DE 2018

DESIGNA médico para realização de perícia, de acordo com Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação constante no Expediente nº 4630/2018 e nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, e,

CONSIDERANDO a solicitação da comissão processante no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 25.235, de 05 de dezembro de 2017, alterada pela portaria 25.345, de 08 de fevereiro de 2018,

RESOLVE

Designar o Senhor Rafael Moreno Ferro de Araújo, CRM 30.080, médico psiquiatra da empresa RM Psiquiatria & Saúde Sociedade Simples Ltda, CNPJ nº 17.660.593/0001-15, para realização de perícia médica no indiciado Loreno Ruschel, de acordo com os quesitos que serão apresentados pela Comissão Processante.

LAJEADO, EM 19 DE MARÇO DE 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0475

EDITAL SEAD Nº 133-02/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 91 a 93 da Lei Complementar nº 001/2016,

CONSIDERANDO a anulação do Edital nº 339-01/2017, de 11 de dezembro de 2017,

TORNA PÚBLICO o novo prazo, no período de 21 a 29 de março de 2018, para inscrição dos servidores interessados em participar das Comissões Permanentes de Licitações e Sindicâncias.

1. DAS COMISSÕES

1.1 Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial: tem por finalidade apurar a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido; apurar irregularidades administrativas; esclarecer a ocorrência de irregularidades, delimitando-as, e/ou esclarecer a sua autoria.

1.2 Comissão Permanente de Licitações, modalidades Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, tem a função de receber e examinar todos os documentos e julgar os procedimentos relativos às licitações, nos termos do art. 6, XVI da Lei 8.666/93; Comissão de montagem dos editais de Chamamento Público da Lei nº 13.019/2014 tem como finalidade efetuar a condução e organização dos processos de chamamento estabelecidos pela Lei nº 13.019/14; Comissão de Cadastro de Fornecedores tem a função de efetuar a análise dos documentos para inscrição municipal dos fornecedores, competindo exigir a documentação estabelecida em norma municipal e notificá-los para complementação, quando necessário. Efetuar o cadastro de fornecedores junto ao LICITACON (TCE/RS) e organizar a inscrição de acordo com este sistema; Comissão de Análise de Amostras tem atribuição de verificar a qualidade e adequação das amostras e produtos adquiridos nos processos licitatórios.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0475

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os servidores efetivos interessados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração – SEAD, para preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo I.

2.1.1 Período das inscrições: de 21 a 29 de março de 2018;

2.1.2 Horário: Das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h45min. Na sexta-feira, das 8h às 13h30min.

2.2 A relação dos servidores inscritos será divulgada por Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e site do município, conforme anexo II.

2.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser servidor de provimento de cargo efetivo no município;

3.2 Não ter incorrido em falta apurada em processo administrativo ou condenação criminal, transitada em julgado;

3.3 Não estar em gozo de qualquer licença com afastamento superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do início das inscrições;

3.4 Não ser exercente de cargo eletivo;

3.5 Para inscrição como presidente é exigível ter participado, anteriormente, como membro na comissão permanente da qual deseja presidir.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 As inscrições serão avaliadas, em conjunto, pela Secretaria de Administração e Procuradoria.

4.2 A Secretaria de Administração e Procuradoria encaminharão ao Gabinete do Prefeito, para aprovação, a lista com os nomes dos servidores escolhidos.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0475

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Além das atribuições nas comissões, os membros, com exceção dos presidentes e pregoeiros, poderão ser indicados como participantes de conselhos municipais ou órgãos colegiados do Município.

5.2 A divulgação da composição pelos membros e presidentes das comissões será através de portaria divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de março de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0475

ANEXO I

Processo Seletivo Interno
Edital nº 133-02/2018

Ficha de inscrição

Nome:		
Matrícula:	Cargo:	
Endereço:	n.º:	
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Telefone residencial:	
Telefone para contato:	Celular:	
E-mail:		
Tenho interesse em me inscrever na Comissão de:		
Licitações ()	Membro ()	Presidente ()
Sindicância ()	Membro ()	Presidente ()

DECLARO serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n.º 133-02/2018 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Lajeado, ____ /03 /2018.

ASSINATURA

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0475

ANEXO II

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	21 a 29/03/18
Publicação do Edital com os servidores inscritos	03/04/18
Divulgação da composição das comissões pelos membros e presidentes	09/04/18

OBS.: O cronograma das datas poderá ser alterado, havendo necessidade a qualquer momento, sem que caiba aos servidores inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0475

EDITAL Nº 135-02/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Edital de Abertura nº 107-02/2018, conforme anexo I.

GABINETE DO PREFEITO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0475

... Continuação Edital nº 135-02/2018 – fl. 02/03

ANEXO I

Nº Inscrição	Nome
001	VALMOR DAMACENA DE GODOY
002	MARCIO JUNIOR DOS SANTOS BETTI
003	LAERCIO GASPAR BEUREN
004	EDSON NEITZKE
005	CLEMENTE PINHEIRO
006	TIAGO DE PAOLI
007	MARCIA JULIA DO AMARAL
008	LEANDRO LUIS KERPEN
009	ANDERSON MAZUI RODRIGUES
010	JOSE FERNANDO SOUZA CAVALHEIRO
011	VINICIUS DOS SANTOS
012	JOSE GILBERTO BECKER DELWING
013	MARCOS LEANDRO TABORDA
014	ADENILSON ZUGE
015	CLEONIR DE CASTRO MASSENA
016	LUIZ CESAR DA ROSA
017	FRANCISCO MIGUEL DA COSTA
018	DIURES MIRANDA
019	ALEXSANDRO CHAPUIS DE OLIVEIRA
020	VANTOIR FRIEDRICH
021	JULIANO JOSE CORNELIUS
022	CLARI TEREZINHA SOARES RODRIGUES
023	PAULO HENRIQUE GIOVANELLA
024	VALMIR MIGUEL DE ALMEIDA
025	TIAGO CIGOLINI
026	MARLON KEMMER
027	MOISES GARCIA DE ALMEIDA

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0475

... Continuação Edital nº 135-02/2018 – fl. 03/03

028	MARCIO ANDRE FERREIRA
029	FLAVIO CONTE
030	JULIO CESAR DO NASCIMENTO
031	ALEXSANDRO LUIS NETTO
032	CHARLES ANDERSON TOMASI
033	JONATAS SIEBENEICHLER
034	VANDERLEI LUIS MARKMANN
035	ELSON RODRIGUES BORGES
036	SAMUEL FONSECA MACHADO
037	SEDEMIR RODRIGO KERN
038	LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA
039	EDUARDO DA CUNHA ECHEVARRIA
040	SILVERIO JOSE DA ROCHA CASTRO
041	LUIS FERNANDO KAHER
042	MARCOS FINATTO
043	JOSE ROBION FERREIRA DA SILVA
044	LEANDRO RICARDO LUDWIG DICK
045	DIOGO RISTOFF DA SILVA
046	LEANDRO GOSSMANN

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0475

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 136-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.558, de 08 de fevereiro de 2018, e o não comparecimento da candidata Darlene Beatriz Wolfart no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 050-04/2016, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Agente Epidemiológico – Edital de Homologação nº 066-04/2016

JAQUELINE PLACK – Classificação 15º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO N° 0475

PREGÃO PRESENCIAL 23-06/2018 OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A SESSÃO PÚBLICA OCORRERÁ NO DIA 05/04/2018, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS, RUA CEL. JÚLIO MAY, 242, 3º ANDAR, BAIRRO CENTRO, LAJEADO/RS. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODEM SER OBTIDOS ATRAVÉS DO PORTAL WWW.LAJEADO.RS.GOV.BR, OU PODERÃO SER SOLICITADOS PELO E-MAIL PROCURADORIA.LICITACAO@LAJEADO.RS.GOV.BR. LAJEADO/RS, 20 DE MARÇO DE 2018 - ELIANA AHLERT HEBERLE - CRA/RS 016176 - COORDENADORA ESPECIAL DE GOVERNO.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0475

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 1326/2018

Autuado: GILMAR PARISE E CIA LTDA EPP

CNPJ: 09.123.913/0001-70

Data da Autuação: 7 de janeiro de 2018

Localidade: Júlio de Castilhos, nº 1096, loja 02, bairro Centro

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigos 2º, 11 e 12 da Lei Federal nº 6.360/76, item C, anexo IV da RDC nº 211/05

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 22 de fevereiro de 2018

Penalidade Imposta: advertência, apreensão e inutilização dos produtos interditados.

LAJEADO, 20 DE MARÇO DE 2018